

Jacinto dos Reis e de Maria de Fátima Abrantes Santos, natural da Moita, Alhos Vedros, Moita, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Janeiro de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10116085, com domicílio em Brejos da Moita, 2860 Moita, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção previsto e punido nos artigos 142.º, n.º 1, alínea b) e 149.º, n.º 1, alínea a), 2.ª parte do CJM, cometido em 9 de Dezembro de 1991, por despacho de 26 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal por prescrição.

30 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Matos*.

#### Anúncio n.º 3517-QP/2007

O Dr. Rui Coelho, juiz de direito da 2.ª secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum colectivo (crimes militares) n.º 266/04.7TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Melo Madruga, filho de Manuel Silveira Madruga e de Albertina Goulart de Melo Madruga, natural da Horta, Angústias, Horta, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Março de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9890515, com domicílio na 321 Sinasac Po. Box 8271373 Norg-Igo, Harrow, Ontário, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção previsto e punido pelos artigos 142.º, n.º 1, alínea b) e 150.º, alínea e) do CJM, praticado em 18 de Julho de 1989, por despacho de 30 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos por prescrição.

2 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Matos*.

#### Anúncio n.º 3517-QQ/2007

O Dr. Rui Coelho, juiz de direito da 2.ª secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum colectivo (crimes militares) n.º 303/04.5TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto das Neves Lima, filho de Fernando Augusto das Neves Lima e de Teresa Pedro de Melo, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Setembro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8548438, com domicílio em Meãs do Campo, 3140-166 Montemor-o-Velho, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 142.º, n.º 1, alínea a) (um), alínea b) (dois) e 149.º, n.º 1, alínea a) (1.ª parte) todos do CJM praticado em 17 de Maio de 1988 por despacho de 30 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos por prescrição.

2 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Matos*.

#### Anúncio n.º 3517-QR/2007

O Dr. Rui Coelho, juiz de direito da 2.ª secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum colectivo (crimes militares) n.º 236/04.5TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Jorge Ferreira Gomes, filho de Albertino Gomes e de Maria Isabel Ferreira Gomes, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Abril de 1966, casado, regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 7903403, com domicílio na Av. 5 de Outubro, 15, 3.º esquerdo, Faro, 8000 Faro, por se encontrar acusado da prática de oito crimes de burla, previsto e punido pelo artigo 204.º, alínea a), um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 193.º, n.º 1, alínea a) e um crime de falsificação de documentos previsto e punido pelo 186.º, n.º 1, alínea a), todos do CJM, por despacho de 3 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos por prescrição.

3 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Matos*.

#### Anúncio n.º 3517-QS/2007

O Dr. Rui Coelho, juiz de direito da 2.ª secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum colectivo (crimes militares) n.º 242/04.0TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José da Silva Cabeça, filho de José da Silva Cabeça e de Maria Bргуilha, natural de Moura, Santo Agostinho, Moura, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Setembro de 1953, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6865467, sem residência conhecida, por se encontrar acusado da prática do crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 142.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 e 149.º, n.º 1, alínea a), I Parte, ambos do CJM, cometido em 8 de Maio de 1978 por despacho de 3 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos por prescrição.

3 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Matos*.

#### Anúncio n.º 3517-QT/2007

O Dr. Rui Coelho, juiz de direito da 2.ª secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum colectivo (crimes militares) n.º 434/04.1TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Faria Godinho, filho de Manuel da Costa Godinho e de Maria Margarida Proença Faria da Conceição, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, nascido em 20 de Março de 1976, titular do bilhete de identidade n.º 10815967, com domicílio na Rua Cristóvão Colombo, 24, 3.º direito, Montijo, por se encontrar acusado da prática de um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 193.º, n.º 1, alínea b) do CJM, cometido em 23 de Agosto de 1995, por despacho de 4 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos por prescrição.

4 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Matos*.

### 3.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

#### Anúncio n.º 3517-QU/2007

A Dr.ª Alexandra Caiado, juíza de direito da 1.ª secção da 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 56/05.0TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Pedro Marques da Silva, filho de Carlos Manuel Figueiredo da Silva e de Margarida Anjos Marques da Silva, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Fevereiro de 1984, solteiro, canalizador, titular do bilhete de identidade n.º 12842756, com domicílio na Av. Avelino Teixeira da Mota, lote 328, 4.º esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 28 de Fevereiro de 2004, por despacho de 19 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

22 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Caiado*. — A Escrivã Auxiliar, *Sónia Mourão*.

#### Anúncio n.º 3517-QV/2007

A Dr.ª Alexandra Caiado, juíza de direito da 1.ª secção da 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 3546/96.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Armando Carlos Vieira, filho de Francisco da Cruz Vieira e de Rosa Julieta Lopes ou incógnita nascido em 16 de Março de 1943, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6020377, com domicílio na Rua de Poaires de São Bento, 54, 5.º esquerdo-B, Lisboa, o qual se encontra em extinção da pena, nos termos do artigo 127.º do Código Penal, transitado em julgado, pela prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º do Código Penal, por despacho de 7 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a par-